Excelentíssimo Senhor
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 302/2025**

Requer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente informações formais sobre a existência de termo aditivo, firmado no ano de 2025, ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Pato Branco e o Ministério Público do Estado do Paraná. Caso o termo aditivo tenha sido assinado, requer-se o envio de cópia integral do documento, bem como informações detalhadas acerca das providências que estão sendo adotadas para o cumprimento das obrigações pactuadas, incluindo os prazos previstos para sua efetivação, considerando que será requerido ao Ministério Público o cumprimento integral do referido TAC, mediante eventual execução.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, preste informações oficiais acerca da existência de termo aditivo celebrado no ano de 2025 ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Município de Pato Branco e o Ministério Público do Estado do Paraná.

A solicitação tem como base o interesse público e o princípio da transparência, sendo essencial que este Poder Legislativo tenha ciência das obrigações assumidas pela municipalidade junto ao Ministério Público, bem como das eventuais alterações introduzidas no TAC original, tendo em vista que tal instrumento impacta diretamente as políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal no Município.

Além da existência do termo aditivo, é igualmente importante que o Executivo informe quais medidas estão sendo adotadas para garantir o integral cumprimento das cláusulas do TAC vigente, indicando de forma objetiva os prazos definidos para a implementação de cada ação pactuada.



Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B02C-5E23-AEEA-5115 e informe o código B02C-5E23-AEEA-5115

Nesse sentido, será requerido ao Ministério Público o cumprimento integral do TAC, mediante eventual execução forçada, caso seja verificado o descumprimento por parte do Município, seja por omissão, atraso ou desvio de finalidade.

Dessa forma, requer-se que sejam respondidos os seguintes pontos:

1. Foi assinado, no ano de 2025, termo aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) vigente entre o Município de Pato Branco e o Ministério Público do Estado do Paraná?

2. Em caso afirmativo, requer-se o encaminhamento de cópia integral do referido termo aditivo, para conhecimento e fiscalização desta Casa Legislativa.

3. Quais cláusulas foram modificadas, acrescidas ou suprimidas no aditivo firmado em 2025, e qual a justificativa técnica ou jurídica para tais alterações?

4. Quais providências o Município está adotando para o cumprimento das cláusulas do TAC (e do eventual termo aditivo)?

5. Qual o cronograma de execução dessas medidas, com os respectivos prazos estabelecidos para o seu cumprimento?

Solicita-se, por fim, que as informações sejam prestadas por escrito, de forma clara, objetiva e acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes, dentro do prazo regimental previsto.

.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*



Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B02C-5E23-AEEA-5115 e informe o código B02C-5E23-AEEA-5115

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B02C-5E23-AEEA-5115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 04/04/2025 17:14:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B02C-5E23-AEEA-5115